



- e) Previdenciário, desde que apresentado número de CPF dos mesmos;
- e) Original e cópia do Título de eleitor;
- f) Quitação eleitoral que consta no site: www.tse.jus.br, no link Autoatendimento Eleitoral - Certidão de Quitação (emitida nos últimos 30 dias);
- g) Cópia do Comprovante de residência;
- h) Original e cópia do Certificado de reservista (para homens entre 18 e 45 anos de idade);
- i) Declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio; (pode ser a última declaração do Imposto de Renda, página de patrimônio ou conforme modelo anexo).
- j) Declaração que não exerce outro cargo, emprego ou função pública e não estar incompatibilizado com investidura em cargo público, inclusive em razão de demissão por atos de improbidade, comprovados por meio de sindicância e/ou inquérito (modelo anexo);
- k) Apresentar Certidão Negativa de Antecedentes Criminais ou Alvará de Folha Corrida, que consta no site: www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/;
- l) Autodeclaração Étnico-Racial;
- m) Comprovante de conclusão do Curso Superior de Médico Veterinário;
- n) Comprovante de Registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária- CRMV-RS e comprovação de quitação com o Conselho, com prazo de validade vigente;
- o) 01 foto 3x4;
- p) Atestado Admissional fornecido após exame admissional (Retirar o encaminhamento na Coordenadoria de Recursos Humanos, na Rua Cel Soares de Carvalho, nº 558, Centro, São Jerônimo/RS);
- q) Número do PIS/ PASEP.

8.2 A convocação do candidato classificado, será realizada por telefone ou por e-mail.

8.3 Não comparecendo o candidato convocado, no prazo de 02 dias ou no prazo estipulado pelo servidor responsável pela contratação ou ainda verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

8.4 O candidato que não tiver interesse na contratação poderá requerer, uma única vez, sua alocação no final da lista de aprovados.

8.5 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de um ano a contar da publicação da Homologação do Resultado.

8.6 No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória e necessidade do Município.

8.7 Após todos os candidatos aprovados terem sido chamados, incluindo aqueles que optaram por passar para o final da lista, havendo ainda necessidade de contratações para as mesmas funções, novo processo seletivo deverá ser realizado.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado.

9.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.

9.3 Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

9.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

São Jerônimo, 12 de janeiro 2026.

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle
Secretário Municipal De Infraestrutura E Administração
João Antônio Dias Ávila
OAB/RS nº 91.881
Procurador do Município

Edital n.º 005/2026

O Município de São Jerônimo/RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Júlio César Prates Cunha, visando a contratação de pessoal por prazo determinado para desempenhar a função de **servente**, para ocupação de 01 (uma) vaga, a ser lotada na Secretaria de Municipal de Assistência Social, amparada em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal n.º **4.486 de 08/04/2025**, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da república, e arts. 88 a 192 da Lei Municipal n.º 1875/2001, aproveitando a classificação constante na Homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado Edital n.º 138/2025 (Lei Municipal n.º 4.593 de 04/11/2025).

São Jerônimo, 12 de janeiro de 2026.

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal
Rafael dos Santos Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura e Administração
João Antônio Dias Ávila
OAB/RS Nº 91.881
Procurador Do Município

PORTARIA Nº 16.369, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DEFESA CIVIL DE SÃO JERÔNIMO

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 4.265/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo listados como Conselheiros do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil, instituído pela Lei Municipal 4.265/2023:

Leda Cristina Azeredo Porciúncula - matrícula 15.465
Danilo Silva da Silva - matrícula 13.987
Suzane Araújo Oliveira - matrícula 4.289
Rosângela Kuball da Silveira - matrícula 4.972
André Mauricio de Souza - matrícula 15.536

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal
Rafael dos Santos Pereira
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 16.370, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

DESIGNA O SERVIDOR CLAUDIO ANTONIO DOS SANTOS PRATES PARA SUBSTITUIR A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no Art. 39 da Lei Municipal nº 1875/2001,



Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR provisoriamente o servidor **Cláudio Antônio dos Santos Prates** (Mat. 3453), para substituir a Secretária da Educação **Maria Nazaré Dias Dornelles**, por motivo de férias, no período de 15 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 12/01/2026.

Júlio César Prates Cunha
 Prefeito Municipal
Rafael dos Santos Pereira
 Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 16.370, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

DESIGNA O SERVIDOR CLAUDIO ANTONIO DOS SANTOS PRATES PARA SUBSTITUIR A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no Art. 39 da Lei Municipal nº 1875/2001,

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR provisoriamente o servidor **Cláudio Antônio dos Santos Prates** (Mat. 3453), para substituir a Secretária da Educação **Maria Nazaré Dias Dornelles**, por motivo de férias, no período de 15 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 12/01/2026.

Júlio César Prates Cunha
 Prefeito Municipal
Rafael dos Santos Pereira
 Secretário de Infraestrutura e Administração

Homologação Parcial do Resultado

Processo Seletivo Simplificado Edital nº 148/2025

Lei Municipal nº 4.607 de 18 de novembro de 2025

Lei Municipal nº 4.611 de 02 de dezembro de 2025

Lei Municipal nº 4.465 de 06 de março de 2025

ENFERMEIRO 40h - SEDE

Classificação	Candidato(a)
1º	Katia Fernanda Souza de Souza
2º	Juliana Carvalho Franceschi
3º	Tatiane Lopes Pereira
4º	Alan Azeredo Alves
5º	Daiane Coelho Soares

São Jerônimo, 12 de janeiro de 2026.

Júlio Cesar Prates Cunha
 Prefeito Municipal

CHAMAMENTO PARA ENTREVISTA

Processo Seletivo Simplificado Edital nº 148/2025

Lei Municipal nº 4.607 de 18 de novembro de 2025

Lei Municipal nº 4.611 de 02 de dezembro de 2025

Lei Municipal nº 4.465 de 06 de março de 2025

Cargo: ATENDENTE ADMINISTRATIVO 40h - SEDE

Data: 14/01/2026 - Horário: 08h30min

Local: **Secretaria Municipal de Saúde**, na Rua Coronel Soares de Carvalho, nº 303, Centro, nesta Cidade

Candidato(a)

Alessandro Daniel da Rosa

Amonrha da Rosa de Farias

Ana Paula dos Santos

Ana Paula Schmitt do Amaral

Andria de Almeida Bortoli

Carmen Eunice de Lurdes Grazioli

Cecília Sanguiné Rabaioli

Eduardo Silveira Silva

Eryc da Rosa Corrêa

Francielle Lima Maciel

Data: 14/01/2026 - Horário: 13h30min

Local: **Secretaria Municipal de Saúde**, na Rua Coronel Soares de Carvalho, nº 303, Centro, nesta Cidade

Candidato(a)

Jeisiane Natali Freitas

Kauane Souza da Silva

Laura Dornelles Vasco

Luiz Gustavo Fernandez da Rosa

Natália Santiago França Ribeiro

Rafael Batista Silva

Tamires de Souza Pedrozo

Vanessa Oliveira de Souza

Veruschka Hasler de Lacerda

Ficam designados os avaliadores a seguir mencionados para realização das entrevistas:

- Camila Teresinha Lopes Krigger;

- Nicolle Tolloti Borges;

- Carolina Oliveira de Azevedo.

São Jerônimo, 12 de janeiro de 2026.